

REGULAMENTO DA AÇÃO “MERRECAS” NO PROJETO VALE LUZ DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA NEOENERGIA COELBA

1. OBJETIVO

Definir os critérios do Projeto Vale Luz na Ação denominada “Merrecas” em que participam os clientes residenciais e baixa renda da Neoenergia Coelba.

A Ação Merrecas proporciona aos consumidores da classe residencial e baixa renda da distribuidora de energia, a possibilidade de trocar as latas de alumínio e garrafas PET por crédito na conta de energia ou brindes/produtos nos pontos determinados pelos parceiros.

A Ação Merrecas tem como principal objetivo promover, divulgar e aumentar a capilaridade do projeto incentivando a arrecadação e reciclagem de latas de alumínio e garrafas PET, que por sua vez são os resíduos recicláveis de maior ganho energético¹ proporcionando uma melhor relação custo benefício para a viabilidade econômica do projeto Vale Luz. Dentre os seus benefícios estão:

- Oferecer aos moradores de comunidades populares uma alternativa de pagamento das faturas de energia elétrica;
- Estimular a coleta seletiva e a destinação adequada dos resíduos coletados, preservando o meio ambiente;
- Fortalecer a imagem positiva da distribuidora de energia, agregando valores sustentáveis;
- Além de reduzir a inadimplência dos clientes participantes.

Todo investimento do projeto é debitado no Programa de Eficiência Energética da Neoenergia Coelba regulado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

1.1 Ação Merrecas – Arrecadação de Latas de alumínio

Para estimular a entrega de latas de alumínio e garrafas PET no projeto Vale Luz foi criada a Merreca, que atribui ao alumínio e a garrafa PET um valor de troca maior que o praticado no mercado.



Figura 1 - Cédulas Merrecas

Diferente dos demais materiais aceitos pelo VALE LUZ, que são destinados à cooperativas/empresas de reciclagem e creditado, exclusivamente, como desconto na fatura de energia, na operação das Merrecas, o projeto proporciona o acúmulo de créditos para a troca por produtos/brindes, facilitando assim a participação de qualquer cliente no projeto Vale Luz.

2. DEFINIÇÕES

- **ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica:** autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, criada para regular o setor elétrico brasileiro por meio da Lei nº 9.427/1996 e do Decreto nº 2.335/1997.

¹ Sabetai Calderoni, *Os Bilhões Perdidos no Lixo*, 4a. edição, 2003.

- **Vale Luz:** projeto de eficiência energética das distribuidoras de energia elétrica do Grupo Neoenergia, regulado pela ANEEL, que visa economia de energia, preservação do meio ambiente, adimplência de consumidores em comunidades populares e geração de trabalho e renda. O projeto permite a troca de resíduos sólidos recicláveis por descontos na fatura de energia elétrica dos consumidores residenciais ou instituições sem fins lucrativos.
- **Merrecas:** ação criada para facilitar a troca das latas de alumínio por brindes/produtos ou créditos na fatura de energia elétrica.
- **Clientes participantes:** clientes residenciais inscritos, voluntariamente, no projeto, que atendem às condições de participação, e estejam vinculados a distribuidora de energia.
- **Parceiros:** entidade ou loja associada ao projeto que poderá conceder brindes ou produtos aos clientes participantes no ato da troca por Merrecas. Neste caso, a loja/entidade será responsável pela coleta, operação e disponibilidade dos brindes/produto a serem fornecidos aos clientes participantes.
- **Ponto de Troca:** ponto pré-definido pela distribuidora de energia onde o cliente poderá realizar a troca de latas de alumínio por Merrecas e/ou realizar a troca de Merrecas por crédito na conta de energia ou brindes/produtos¹.
- **Aplicativo Vale Luz (App):** software desenvolvido para controle, gestão, validação das Merrecas durante o processo, bem como disponibilizar ao cliente participante através de smartphone (disponível apenas para os sistemas Android e IOS) informações como: localização de pontos de troca, histórico de trocas, brindes/produtos disponíveis, crédito na conta de energia etc.

3. ABRANGÊNCIA

Clientes residenciais situados na área de concessão da Neoenergia Coelba.

Os pontos de troca sejam de latas e garrafas por Merrecas e/ou resgate de crédito na conta de energia ou lâmpadas LED podem ser fixos ou itinerantes. Todos os pontos de troca do projeto podem ser consultados no site da distribuidora (www.neoenergiascoelba.com.br) ou aplicativo do Vale Luz.

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ser cliente residencial ou residencial baixa renda;
- Estar cadastrado no App do projeto;
- Direcionar as latas de alumínio e/ou garrafas PET aos pontos de atendimento;
- Fornecer número do telefone móvel ou e-mail no momento de entrega das latas de alumínio e garrafas PET.

4.1 Troca de latas de alumínio ou garrafas PET por Merrecas

A troca de latas de alumínio e/ou garrafas PET por Merrecas ocorrerá nos pontos pré-definidos, que serão divulgados através dos canais de comunicação da distribuidora de energia ou através do App.

Para cada tipo de lata de alumínio e garrafa PET existe uma valoração em Merrecas, conforme apresentado na Tabela 1 e Tabela 2.

Tabela 1 - Correspondente Lata de Alumínio x Merreca

Merreca	Lata de alumínio correspondente
1,00	1 lata de 330ml à 472ml
0,75	1 lata menor que 330ml (220ml a 269ml);
1,25	1 lata maior que 472ml

Tabela 2 - Correspondente Garrafa PET x Merreca

Merreca	Garrafa PET correspondente
0,50	1 garrafa PET acima de 1000ml
0,25	1 garrafa PET até 1000ml

¹ Verificar disponibilidade nos pontos de troca ou canais de comunicação oficiais do projeto.

Considerações:

- Para a troca de latas e/ou garrafas por Merrecas será sempre considerada a unidade dos resíduos.
- Nesta operação não será considerado o peso do alumínio ou da garrafa PET.

4.2 Troca de Merrecas por brindes/produtos ou crédito na conta de energia¹

A ação de troca de Merrecas por brindes/produto/crédito na conta de energia poderá ocorrer nos pontos de troca do projeto e nos parceiros credenciados.

Considerações:

- As trocas de Merrecas por brindes/produtos serão realizados apenas nos pontos de troca dos parceiros;
- As trocas de Merrecas por crédito na conta de energia ou brindes da distribuidora serão realizadas nos pontos de troca informados no site da distribuidora e App do projeto;
- O cliente participante só poderá realizar a troca por brindes ou crédito na conta de energia a cada 1 Merreca;
- A cotação do valor de 1 Merreca estará disponível no site da distribuidora, no aplicativo e nos canais de comunicação dos pontos de troca. A cotação da Merreca será considerada a do dia em que o cliente participante realizar a troca por brindes/produtos ou crédito na conta de energia.

4.3 Brindes / Produtos

Os brindes disponibilizados, pelos parceiros e distribuidora de energia elétrica estarão disponíveis no site da distribuidora e no App do projeto, bem como o valor em Merrecas necessário para troca.



Figura 2 – Local de consulta dos brindes no App do Projeto

4.3.1 Brinde Lâmpadas LED²

O cliente que desejar trocar Merrecas por lâmpada LED deverá se direcionar aos pontos de troca do Vale Luz (disponível no site da distribuidora) e obedecer aos seguintes critérios:

- Ser cliente residencial ou residencial baixa renda;
- Apresentar a última conta de energia;
- Se cadastrar no aplicativo do Vale Luz e apresentar o número do CPF;
- A cada 30 merrecas + 01 Lâmpada incandescente ou halógena com potência mínima de 40W, ou ainda lâmpada fluorescente compacta com potência mínima de 14W o cliente receberá 01 (uma) lâmpada LED;

¹ O valor de mercado do alumínio e da garrafa PET sofre alterações mensais e, esporadicamente, poderá sofrer ajustes semanais.

² O cliente que optar por trocar as lâmpadas ineficientes (fluorescentes, incandescentes ou halógenas) por lâmpadas LED através das Merrecas, NÃO terá o benefício do crédito na conta de energia.

- Limite de troca de 05 (cinco) lâmpadas por conta contrato e 08 (oito) lâmpadas por CPF (no caso de clientes que possuem mais de uma conta contrato vinculada ao mesmo CPF);
- Não ter ultrapassado o limite máximo de troca de 08 (oito) lâmpadas através de projetos da distribuidora nos últimos 6 anos;

4.4 Pontos de Troca

- **PARCEIROS:** O cliente participante poderá adquirir o brinde/produto/desconto nos pontos determinados pelos parceiros, que irá validar as Merrecas entregues pelos clientes, verificando o valor correspondente ao brinde/produto ofertado e realizar a troca.
- **PONTOS DE TROCA VALE LUZ:** O cliente poderá adquirir créditos na conta de energia quando apresentar o quantitativo mínimo¹ de Merrecas para a troca de crédito na conta de energia ou a quantidade determinada pela distribuidora na troca por brindes.

5. CANCELAMENTO

Caso o projeto seja cancelado ou suspenso pela distribuidora o cliente poderá resgatar os créditos das Merrecas, que estão sob a sua posse, por crédito na conta de energia nos pontos de troca do projeto. Para esta operação não haverá quantidade mínima de Merrecas a serem aceitas pelo projeto.

- O prazo para resgate dos créditos será divulgado no aplicativo, no site do projeto e nos canais de comunicação dos pontos de troca.
- Após esgotado o prazo para resgate das Merrecas os cartões terão seu valor nulo.
- Caso o haja indisponibilidade das Merrecas nos pontos de troca, o cliente poderá ser direcionado ao atendimento convencional do Vale Luz, ou retornar para o atendimento quando as Merrecas estiverem disponíveis.

¹ A troca de Merrecas por descontos na fatura de energia ou descontos nos produtos e serviços das lojas parceiras só poderá ser realizada a partir de 1 Merreca (apenas valores inteiros).